

Ementa: Delega competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ato, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª ANA LÚCIA AMARAL DE ALBUQUERQUE, para assinar, em nome do Prefeito Municipal de Barra Mansa, o 1º Termo Aditivo ao Convênio Pró-Merenda, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de julho de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/SMG

Voz da eleição
6/2/95
6644

